

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CESS e CCJ.  
Em, 06 / 11 / 01 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

*Assessoria*  
*Mariam Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

LIDO  
Em 31-12-01  
Assessoria de Plenário

**PL 2408 /2001**  
**PROJETO DE LEI 2001**  
**(AUTORA SRA. DEPUTADA MARIA JOSE MANINHA)**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFORMAR EM CENTRO DE SAÚDE O POSTO DE SAÚDE RURAL DO VALE AMANHECER, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA”.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Distrito Federal autorizado a transformar em Centro de Saúde o Posto de Saúde do Vale do Amanhecer, localizado na Região Administrativa de Planaltina.

Art.2º O quadro de pessoal necessário ao funcionamento do Centro de Saúde será definido pelo Secretário de Saúde do Distrito Federal e homologado pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Parágrafo único - Fica vedada a criação de novos cargos, salvo por Lei específica.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação Orçamentária da Secretaria de Saúde do Distrito Federal

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Era. 5º Revogam-se às disposições em contrário.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL n.º 2408/01  
Fls. n.º 01 R. 17A



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

## JUSTIFICAÇÃO

A transformação do Posto de Saúde do Vale do Amanhecer em Centro de Saúde é uma antiga reivindicação daquela comunidade.

O Vale do Amanhecer tem hoje, aproximadamente, dez mil habitantes. Além disso, recebe, diariamente, centenas de visitantes que se dirigem para lá para fazer consultas espirituais ou mesmo para fazer turismo já que o lugar, além de importante centro de convergência espiritual, possui uma bela paisagem natural.

Esse contínuo fluxo acaba sobrecarregando os serviços públicos da região, principalmente o de saúde, já que as pessoas, pelo tempo que ficam no local, acabam se dirigindo ao Posto de Saúde para receberem atendimento médico e este por, por sua própria limitação, não consegue atender à demanda.

São estas as razões que nos levam a apresentar a presente proposição, buscando transformar o Posto de Saúde em um Centro de Saúde o que, entre outras vantagens, permitirá a ampliação do quadro de pessoal para melhor atender a comunidade moradora do Vale do Amanhecer bem como os visitantes.

Sala das Sessões,

  
DEPUTADA MARIA JOSÉ MANINHA  
DEPUTADA DISTRITAL  
PT/DF

